



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Nº PROTOCOLO:

PLANO DIRETOR - CHECKLIST PARA APROVAÇÃO DE PROJETO

REV. 00

Proprietário:	
Endereço da obra:	
Responsável técnico:	Nº CREA/CAU:
Obs: Todas as informações devem ser preenchidas pelo responsável técnico observando a legislação municipal vigente, Lei Complementar 03/2007, Lei Complementar 04/2007, Legislação Estadual, Legislação Federal e normativas técnicas.	
Todos os campos devem ser "necessariamente" preenchidos.	
Será de inteira responsabilidade do autor do projeto a veracidade das informações preenchidas.	

1- INFORMAÇÕES DA CONSULTA PRÉVIA

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
1.1						Ficha cadastral Responsável Técnico e Proprietário;
1.2						Requerimento de consulta prévia preenchido;
1.3						Croqui de localização do terreno com identificação do norte e distância da esquina mais próxima;
1.4						Matrícula atualizada (original ou cópia autenticada);
1.5						Declaração de ligação de água e esgoto da SAMAE;
1.6						Documentos do proprietário (Identidade e cpf ou cnpj);
1.7						Contrato social da empresa (pessoa jurídica);
1.8						Solicitação de alinhamento predial ao setor de fiscalização;
1.9						Imagem do google localizando o terreno (recomendado);

2 - DOCUMENTAÇÃO A ACOMPANHAR O PROJETO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
2.1						Requerimento solicitando a aprovação do projeto definitivo;
2.2						Cópia de habite-se de edificação existente no terreno;
2.3						Cópia do projeto anteriormente aprovado e alvará de construção (quando já expedido);
2.4						Responsabilidade técnica referente a projeto e execução de todos os itens de projeto;
2.5						Declaração de conformidade do DNIT para terrenos localizados próximos as rodovias;

3 - INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
3.1						Matrícula atualizada original ou cópia autenticada;
3.2						Área do terreno e divisas em conformidade com o projeto;

Assinatura Responsável Técnico

item	Responsável Técnico			Prefeitura Antendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
3.3						Conformidade do terreno com o que está indicado na matrícula (nome de ruas, orientação magnética, testada, divisas, indicação da esquina mais próxima);
3.4						Matrícula em nome do proprietário;
3.5						Autorização dos demais proprietários ou autorização para construção;
3.6						Cópia do contrato de promessa de compra e venda;

4 - PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO (SELO, PRANCHA e REPRESENTAÇÃO DE PROJETO)

item	Responsável Técnico			Prefeitura Antendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
4.1						Informações corretas quanto ao nome e cpf/cnpj do proprietário com assinatura;
4.2						Nome e identificação do responsável técnico e número de identificação profissional com assinatura;
4.3						Endereço da obra;
4.4						Identificação do uso (Art. 42 LC 03/2007) ao qual se destina a edificação e natureza da obra (reforma, ampliação, construção nova);
4.5						Tipo de Projeto (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, etc);
4.6						Identificação da área da edificação e do terreno;
4.7						Referência da folha (conteúdo, plantas, cortes, elevações);
4.8						Data, escala e numeração;
4.9						Quadro de áreas e índices urbanísticos;
4.10						Legibilidade do projeto para análise;
4.11						As folhas do projeto em conformidade com NBR 6492/1994 com espaço reservado para as aprovações pela municipalidade e demais órgãos competentes;
4.12						Projeto entregue em no mínimo 2 vias (análise prévia);
4.13						Projeto entregue em no mínimo 4 vias (alvará de construção);

4.1.1 - PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

item	Responsável Técnico			Prefeitura Antendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
4.1.1.1						Indicação de escala compatível para compreensão do projeto e verificação das medidas;
4.1.1.2						Orientação magnética do norte;
4.1.1.3						Indicações do lote na quadra com a indicação da distância até a esquina mais próxima;
4.1.1.4						Indicação de cota de largura da calçada;
4.1.1.5						Dimensões das divisas do lote;
4.1.1.6						Indicação da entrada de veículos;
4.1.1.7						Indicação do rebaixo do meio fio em conformidade com o Art. 300 da LC 04/2007 e Art. 38, parágrafo 4º da LC 03/2007;
4.1.1.8						Posição do posteamento em relação ao lote;
4.1.1.9						Projeção da edificação ou edificações dentro do lote, localizando rios, mananciais, córregos ou outros elementos que possam orientar a decisão das autoridades competentes;
4.1.1.10						Posição da edificação ou edificações em relação às linhas divisórias do lote (afastamentos) e a outras construções nele existente;

4.2.1 - PLANTA BAIXA E CORTES

item	Responsável Técnico			Prefeitura Antendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
4.2.1.1						Indicação de escala 1:50 (Para projetos de grande porte será admitido escalas de 1:75, 1:100 ou 1:125);
4.2.1.2						Dimensões e áreas de todos os compartimentos, inclusive dimensões dos vãos de iluminação, garagens, áreas de estacionamento;

Assinatura Responsável Técnico

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
4.2.1.3						Destinação ou finalidade de cada compartimento, bem como outras informações necessárias a perfeita compreensão do projeto;
4.2.1.4						Indicação das espessuras das paredes e dimensões internas e externas totais da obra;
4.2.1.5						Indicação dos cortes longitudinais e transversais;
4.2.1.6						Cortes longitudinais e transversais na mesma escala da planta baixa, com a indicação dos elementos necessários para um perfeito entendimento do projeto, tais como: pé-direito, cotas de nível, alturas das janelas, peitoris e perfis do telhado;
4.2.1.7						No mínimo um os cortes deverá passar pelo banheiro, cozinha e circulação vertical (se houver);
4.2.1.8						Planta de cobertura com indicação dos caimentos na escala que se fizer necessária para compreensão do projeto;
4.2.1.9						Elevação das fachadas voltadas para as vias públicas na mesma escala da planta baixa;
4.2.1.10						Representação de projetos de reforma, ampliação ou reconstrução em conformidade com o art. 22, parágrafo 3 da Lei Complementar 04/2007;

5 - DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
5.1						Índice de Aproveitamento e taxa de ocupação em conformidade com o Art. 20, parágrafo 2º da LC 03/2007 e anexo III : tabela II – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e informado em consulta prévia;
5.2						Taxa de permeabilidade conforme anexo III - tabela II – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e informado em consulta prévia;
5.3						Recuos e afastamentos conforme anexo III - tabela II – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e informado em consulta prévia;
5.4						Destinação de 20% dos recuos e afastamentos como áreas verdes conforme Art. 44 da LC 03/2007;
5.5						Preservação das faixas de domínio e áreas não edificáveis;
5.6						Áreas de preservação permanente em conformidade com as disposições da Lei Nº 12.651/2012 (Código Florestal);

6 - PARÂMETROS GERAIS (TODAS AS EDIFICAÇÕES)

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
6.1						Área e dimensões mínimas dos compartimentos, pé-direito, conforme artigos 228, 229, 230, 231 e 232 da Lei Complementar 04/2007;
6.2						Iluminação e ventilação conforme artigos 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244 e 245 da LC 04/2007;
6.3						Mezanino conforme Art. 211 da Lei Complementar 04/2007;
6.4						Rampa de veículos em conformidade com o Art. 323, incisos IV e XII da Lei Complementar 04/2007;
6.5						Sacadas no recuo frontal em conformidade com o Art. 44, inciso VIII da Lei Complementar 03/2007;
6.6						Aberturas para a divisa em conformidade com o Art 1301 do Código Civil Brasileiro;
6.7						Paredes cegas em conformidade com o Art. 175 da Lei Complementar 04/2007;
6.8						As paredes de divisa, ou que constituam divisões entre habitações distintas deverão atender o item 176 da LC 04/2007;
6.9						Edificações localizadas nas zonas comercial predominante, zona de expansão comercial, zona de corredor comercial e zona mista diversificada atendimento ao art. 45 da Lei Complementar 03/2007;

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
6.10						Vagas de estacionamento em conformidade com a Tabela I das Vagas de Estacionamento e com o Art. 323, LC 04/2007;
6.11						Os muros devem atender o Art. 295 da LC 04/2007;
6.12						Destinação das águas pluviais conforme Art. 179 da Lei Complementar 04/2007;
6.13						Circulações em conformidade com o Art. 181 e 182 da LC 04/2007;

7 - PARÂMETROS GERAIS (EXCETO EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES)

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
7.1						Apresentação de projeto preventivo contra incêndio e atestado de aprovação do projeto pelo corpo de bombeiros;
7.2						Vaga de estacionamento destinada a pessoa com deficiência em conformidade com o Art.40 da Lei Complementar 03/2007;
7.3						Edificações de uso misto deverão estar em conformidade com o Art. 160 da Lei Complementar 04/2007;
7.4						Os halls das edificações deverão atender os Arts.183, 184, 185, 186, 187,188, 189, 190 da Lei Complementar 04/2007;
7.5						Elevadores em conformidade com as NBRs 5665, NBR 13994 e artigos 206, 207, 208, 209 e 210 da LC 04/2007;
7.6						Depósito de lixo conforme artigos 277 e 278 da LC 04/2007;
7.7						Indicação das Caixas Receptoras de Correspondência em conformidade com os artigos 284, 285 e 286 da LC 04/2007;
7.8						Dependências destinadas a veículos deverão atender ao Art. 323, LC 04/2007;
7.9						Previsão de banheiros ou sanitários para pessoas com deficiência com dimensões mínimas e cálculo da quantidade em conformidade com a NBR 9050/2015;
7.10						Todos os acessos a edificação deverão ser acessíveis a pessoas com deficiência;
7.11						As rampas de acesso a pessoas com deficiência deverão estar de acordo com as disposições da NBR 9050/2015;
7.12						Possibilidade de acesso das pessoas com deficiência a todas as áreas de uso comum da edificação;
7.13						Dispor de sinalização visual e tátil em conformidade com a NBR 2050/2015;

8 - DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES GEMINADAS

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
8.1						Devem estar em conformidade com o Art. 48 da LC 04/2007;

9 - DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
9.1						Lotes não atendidos pela rede de esgotos devem apresentar projeto aprovado pela SAMAE atendendo ao Art.261 e Art. 262 da LC 04/2007;
9.2						Posicionamento dos pontos de água e esgoto no terreno conforme indicação da SAMAE;
9.3						Apresentação do cálculo do consumo diário em conformidade com o Decreto 6139/2010 e normas técnicas da ABNT;
9.4						Quando adotados reservatório inferior e superior deve atender o Art. 250 da LC 04/2007;
9.5						Coluna de Ventilação em conformidade com o Art. 265, parágrafo único da LC 04/2007;
9.6						Ramais de esgoto em conformidade com o Art 269 da LC 04/2007;

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
9.7						Deverá atender o Art. 257 da LC 04/2007;
9.8						Cisterna para armazenamento de águas pluviais, obrigatoriedade e dimensionamento conforme Art. 256 da Lei Complementar 04/2007 e NBR 15527/2007;

10 - DO PROJETO ELÉTRICO

item	Responsável Técnico			Prefeitura Atendido ?		Descrição
	Atendido	Corrigir	Não se aplica	Sim	Não	
10.1						Apresentação do projeto elétrico em conformidade com as normas da ABNT;
10.2						Para edificações com mais de 3 medidores ou demanda superior a 75kW, deve ser apresentado projeto aprovado na CELESC;

TESTE